



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE ARTES E LETRAS

**EDITAL N° 024/2019**

**Seleção de monitor-bolsista para o Acervo – Centro de Artes e Letras**

A Direção do Centro de Artes e Letras da Universidade Federal de Santa Maria torna público o Edital de abertura de **01 (uma) vaga** de monitor para trabalho no Acervo de obras de arte do CAL, conforme requisitos e critérios descritos a seguir.

**I – REQUISITOS NECESSÁRIOS AO EXERCÍCIO DA MONITORIA NO ACERVO**

1. Ser aluno regularmente matriculado no Curso de Artes Visuais (Bacharelado ou Licenciatura, currículo antigo ou atual);
2. Estar matriculado a partir do terceiro semestre e cursando disciplinas;
3. Estar ciente das atividades relacionadas ao acervo: catalogação, documentação, manutenção e preservação do acervo, que envolve as obras e o espaço;
4. Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o trabalho de monitoria.

Observação: o perfil do monitor do acervo exige as qualidades de organização, responsabilidade e zelo pelo patrimônio artístico e pelo espaço, além de pró-atividade diante das tarefas repassadas.

**II – DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

1. Comprovante de Matrícula no Curso de Artes Visuais;
2. Histórico Escolar do Curso.

**III – INSCRIÇÕES**

**DATA: 16 a 19 de setembro de 2019**

**HORÁRIO: 8h às 12h e das 14h às 17h**

**LOCAL: Direção do CAL, Sala 1212, prédio 40**

A inscrição se realizará mediante a entrega do histórico escolar do curso, comprovante de matrícula e assinatura da ficha de inscrição. O aluno deverá providenciar a cópia dos documentos a serem entregues.

**IV – PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo seletivo será feito a partir de dois instrumentos:

1. Análise do histórico escolar do Curso (entregue na inscrição);
2. Entrevista com as coordenadoras do Acervo, Prof.<sup>a</sup> Helga Correa e Prof.<sup>a</sup> Talita Esquivel.

## **V – ENTREVISTA**

A entrevista ocorrerá no dia 23 de setembro de 2019, segunda-feira, a partir das 16h, no Acervo, sala 1020, do Centro de Artes e Letras, por ordem de chegada.

## **VI – REGIME E VIGÊNCIA DAS MONITORIAS REMUNERADAS**

1. O monitor selecionado prestará seus serviços em regime de 12 (doze) horas semanais de trabalho;
2. O horário será definido com as professoras responsáveis pelo Acervo, conforme disponibilidade do aluno;
3. A bolsa de monitoria terá a duração de 2 (dois) meses e meio, de 25 de setembro até 10 de dezembro de 2019.

## **VII – REMUNERAÇÃO**

O valor da bolsa de monitoria para 12 (doze) horas semanais é de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, totalizando R\$500,00 (quinhentos reais) nos dois meses e meio.

## **VIII – RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO E INÍCIO DAS ATIVIDADES**

O resultado será divulgado no dia 24 de setembro de 2019, a partir das 14h, na porta do Acervo e as atividades do bolsista iniciarão no dia 25 de setembro de 2019.

Secretaria do Centro de Artes e Letras, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.



Prof. Cláudio Antonio Esteves  
Diretor do Centro de Artes e Letras